



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Ministério Público	Estado de Tocantins
Promotorias de Justiça	Augustinópolis - TO
Protocolo nº	5712025
Data:	08/04/25 8:11

Reitor S. Furt

OFÍCIO Nº 024 /2025-GP

Augustinópolis-TO, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

ELIZON DE SOUSA MEDRADO

DD. Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis

Augustinópolis - TO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 006/2025-2ªPJ/August. (Autos nº 2024.0013425)

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

1. Em atenção ao Ofício nº 006/2025-2ªPJ/August., recebido por esta Casa Legislativa, referente ao Procedimento Administrativo nº 2024.0013425, instaurado para acompanhar as atividades da Câmara Municipal quanto ao cumprimento do dever constitucional de julgar as contas do Poder Executivo, venho respeitosamente prestar os esclarecimentos preliminares e solicitar dilação de prazo pelos motivos que passo a expor.
2. Inicialmente, cumpre informar que esta Presidência assumiu a gestão da Câmara Municipal de Augustinópolis no início da presente legislatura (janeiro/2025), encontrando uma situação documental bastante crítica no que tange aos arquivos de processos antigos, especialmente aqueles relacionados ao julgamento de contas do Poder Executivo.
3. Após diligências internas realizadas pela atual gestão, não foi possível localizar grande parte dos processos mencionados em vosso expediente (exercícios de 1989 a 2000), o que tem dificultado sobremaneira o cumprimento das obrigações constitucionais desta Casa de Leis quanto ao julgamento das referidas contas.
4. Esta Presidência tem envidado esforços no sentido de buscar informações junto a antigos servidores e ex-gestores da Câmara Municipal, a fim de identificar o paradeiro dos referidos processos, bem como eventual comprovação de julgamentos já realizados que possam não ter sido devidamente comunicados ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público.
5. Considerando a antiguidade dos processos em questão, alguns com mais de 30 anos, as dificuldades inerentes à sua localização, e a necessidade de realizar um levantamento minucioso e responsável das informações solicitadas, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência a dilação do prazo inicialmente concedido (15 dias) para 120 (cento e



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

vinete) dias, tempo que se mostra razoável para a conclusão das diligências em andamento.

6. Asseguro que, durante este período, esta Presidência manterá Vossa Excelência informada sobre eventuais avanços nas buscas e localização dos processos, bem como das medidas adotadas para regularizar a situação, principalmente no que se refere ao processo mais recente (exercício 2021 - processo n. 5796/2022).
7. Por fim, reafirmo o compromisso desta gestão com a transparência e com o pleno cumprimento das obrigações constitucionais da Câmara Municipal, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Antônio Feitosa Silva
Presidente da Câmara Municipal